

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

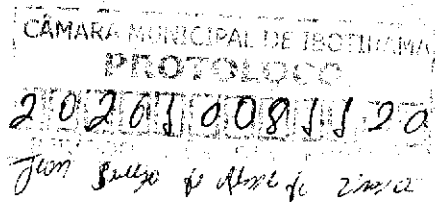
CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77) 2059-0002

INDICAÇÃO N.º 011/2026

08 de outubro de 2026



SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS RUAS JARDIM ACASSIA, AVENIDA FORTALEZA E ALCENIO BARRETO, BAIRRO VEREDINHA 2, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO E PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS MORADORES E TRANSEUNTES.

Ao Ex^{mo} Sr.

Silvano Santos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama.

Sr. Presidente,

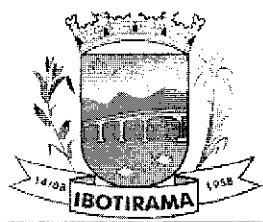
Eu, HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS, Vereador, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art.13/III, Art.55, Art.56/VII e Art.73 do Regimento interno deste Poder Legislativo, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que seja submetida a presente INDICAÇÃO, para apreciação do Soberano Plenário, e se aprovada, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Laércio Silva de Santana, solicitando a seguinte medida de interesse público:

- **A realização de estudo técnico e posterior instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Jardim Acassia, Rua Avenida Fortaleza e Rua Alcenio Barreto, ambos no Bairro Veredinha 2, neste Município de Ibotirama.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores da referida localidade, que vêm manifestando grande preocupação com a alta velocidade desenvolvida por veículos que trafegam diariamente pelo trecho mencionado.

Apesar de se tratar de uma via urbana com considerável circulação de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, muitos condutores não respeitam os limites de velocidade estabelecidos, colocando em risco a integridade física dos usuários da via. A situação torna-se ainda mais preocupante em razão da presença de residências, estabelecimentos comerciais, e demais espaços de grande circulação de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitscheck, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77) 2059-0002

Os moradores relatam constantes situações de perigo, especialmente nos horários de maior movimento, quando crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida necessitam trafegar a via. Além disso, a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, atropelamentos e colisões, gerando insegurança para toda a comunidade.

A implantação de um quebra-molas no local contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior organização do trânsito, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança aos moradores e transeuntes. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, capaz de atender aos princípios da prevenção e da preservação da vida.

PEDIDO

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos necessários e adote as providências cabíveis para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) nos locais indicado, bem como a devida sinalização, visando proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via.

A presente solicitação atende a uma reivindicação da comunidade local, que busca melhores condições de segurança no trânsito e a prevenção de acidentes.

Envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

Gabinete Parlamentar, 08 de outubro de 2026.

Respeitosamente,

Herikson Fernando Oliveira Novais

Vereador – MDB